

REGULAMENTO GERAL E TÉCNICO

II CORRIDA DO FOGO CORPO DE BOMBEIROS TIMBÓ - SC

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art 1º - Este regulamento é o conjunto de disposições que regem as normas da ***II CORRIDA DO FOGO CORPO DE BOMBEIROS DE TIMBÓ*** obriga todos aqueles que com ela tenham relação que lhe devam obediência, na forma da Legislação Desportiva vigente.

Art 2º -A ***II CORRIDA DO FOGO CORPO DE BOMBEIROS DE TIMBÓ***, será organizada e coordenada pela Comissão Central Organizadora, composta por representantes do Corpo de Bombeiros de Timbó.

Art 3º- Os participantes da ***II CORRIDA DO FOGO CORPO DE BOMBEIROS DE TIMBÓ***, devidamente inscritos, serão considerados conhecedores deste Regulamento e assim submeter-se-ão sem qualquer tipo de reserva a todas as consequências que dele possam emanar.

§ 1º - Ao preencher a Ficha de Inscrição da ***II CORRIDA DO FOGO CORPO DE BOMBEIROS DE TIMBÓ***, o atleta se responsabiliza integralmente pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o presente regulamento e suas regras, bem como assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e após o evento.

§ 2º - Ao participar da ***II CORRIDA DO FOGO CORPO DE BOMBEIROS DE TIMBÓ***, o atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, jornais, revistas, fotografias em internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

§ 3º o participante declara ainda ter idade compatível com a prova para a qual efetua a inscrição, e que está em plenas condições físicas e psíquicas para participar de um evento dessa natureza.

Art 4° - A **II CORRIDA DO FOGO CORPO DE BOMBEIROS DE TIMBÓ**, será realizada no dia 22 de SETEMBRO DE 2018, SÁBADO, com largada prevista as 19hs da noite.

Caberá a organização da prova, qualquer mudança de horário e data; sem prejuízo a mesma.

Art 5° - O percurso da **II CORRIDA DO FOGO CORPO DE BOMBEIROS DE TIMBÓ**, será de 5km; variando seu piso de acordo com as condições da estrutura do local, sendo a largada na Sede do Corpo de Bombeiros de Timbó; situada na Rua Itapema, 310, Bairro Quintino, Timbó/SC.

Art. 6º - Haverá posto de abastecimento de água.

DAS CATEGORIAS e ETAPAS:

Art 7° - A **II CORRIDA DO FOGO CORPO DE BOMBEIROS DE TIMBÓ**, será disputada nos naipes Masculino e Feminino, nas seguintes Categorias de idade:

MASCULINO		FEMININO	
MA	Até 19 anos (Até 1998)	FA	Até 19 anos (Até 1998)
MB	20 a 24 anos (1997 a 1993)	FB	20 a 24 anos (1997 a 1993)
MC	25 a 29 anos (1992 a 1988)	FC	25 a 29 anos (1992 a 1988)
MD	30 a 34 anos (1987 a 1983)	FD	30 a 34 anos (1987 a 1983)
ME	35 a 39 anos (1982 a 1978)	FE	35 a 39 anos (1982 a 1978)
MF	40 a 44 anos (1977 a 1973)	FF	40 a 44 anos (1977 a 1973)
MG	45 a 49 anos (1972 a 1968)	FG	45 a 49 anos (1972 a 1968)
MH	50 a 54 anos (1967 a 1963)	FH	50 a 54 anos (1967 a 1963)
MI	55 a 59 anos (1962 a 1958)	FI	55 a 59 anos (1962 a 1958)
MJ	60 a 64 anos (1957 a 1953)	FJ	60 a 64 anos (1957 a 1953)
MK	65 anos a 69 anos (1952 a 1948)	FK	65 anos ou + (1952.....)
ML	70 anos em diante		

§ 1° - A **II CORRIDA DO FOGO CORPO DE BOMBEIROS DE TIMBÓ**, será disputada nos naipes Masculino e Feminino, obedecendo as seguintes idades de acordo com as normas técnicas da CBAt:

§ 2º - Em corridas de rua, a idade MÍNIMA para atletas participarem é a seguinte:

.Provas com percurso **até 5km**: 14 (catorze) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;

.Provas com percurso **menor que 10km**; idade de 16 (dezesesseis) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;

.Provas com percurso de **10km até 30km**: 18 (dezoito) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova.

§ 3º - Na **II CORRIDA DO FOGO CORPO DE BOMBEIROS DE TIMBÓ**, para efeitos de classificação por categorias de idade será considerado o ano de nascimento do atleta.

DAS INSCRIÇÕES

Art 8º - As inscrições para a **II CORRIDA DO FOGO CORPO DE BOMBEIROS DE TIMBÓ**, deverão ser realizadas nos sites autorizados: Foco Radical.

§ 1º - O formulário de inscrição deverá ser preenchido na sua totalidade e assumindo que é conhecedor das disposições inerentes a participação do evento em questão.

§ 2º - Não serão aceitas inscrições fora do prazo determinado.

§ 3º - A inscrição só será considerada válida após a confirmação de pagamento da Taxa de Inscrição que será feito pelos métodos disponíveis no site de inscrição da prova.

§ 4º - Não serão aceitas INSCRIÇÕES E/OU PARTICIPAÇÕES em MAIS DE UMA CATEGORIA.

§ 5º - Ao confirmar sua inscrição, o atleta declara estar em boas condições físicas e psíquicas para participar da **II CORRIDA DO FOGO CORPO DE BOMBEIROS DE TIMBÓ**, isentando os organizadores, promotores e órgãos oficiais em seu nome e de seus herdeiros ou sucessores de quaisquer acidentes que venha a sofrer antes, durante ou após o evento. Permite também o livre uso de seu nome e imagem para finalidade legítima, bem como estar de total acordo com o regulamento da prova.

§ 6º - Não serão aceitas inscrições com CPF de terceiros.

DAS TAXAS

Art 9º - As inscrições para **II CORRIDA DO FOGO CORPO DE BOMBEIROS DE TIMBÓ**, serão da seguinte forma: O valor será de R\$ 55,00 (cinquenta cinco reais) até no dia 12 de Setembro de 2018 (quarta feira).

§ 1º - Atletas do Corpo de Bombeiros Militar, Bombeiro Comunitário; Polícia Militar; Exército e pessoas de 60 anos ou mais; o valor da inscrição será de R\$ 35,00 reais (trinta cinco reais).

DA PREMIAÇÃO

Art 10º- Serão premiados com uma medalha alusiva ao evento, todos os atletas que completarem o percurso no prazo máximo de 1h.

§ 1 – Os cinco primeiros colocados na classificação geral da categoria Masculino e Feminino, serão premiados com um troféu alusivo ao evento.

§ 2 - Nas categorias (Masculino e Feminino), os atletas serão premiados do 1º ao 3º lugar com um troféu alusivo ao evento.

§ 3 - Somente terão direito à premiação atletas regularmente inscritos que se fizerem presentes no local da cerimônia de premiação;

DA CLASSIFICAÇÃO

Art 11º - Para efeitos de classificação será considerada única e exclusivamente a apuração final dos resultados emitida através do serviço de processamento de dados oficial do evento.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art 12º – O número recebido no “KIT” do atleta deverá ser afixado na parte anterior da camiseta, à altura do peito, e não poderá ser removido até que seja ultrapassado o funil de chegada. Os nomes da prova e dos patrocinadores deverão ser preservados (não poderão ser cobertos), sob pena de desclassificação.

Art 13º – Não será permitido ao atleta correr sem camiseta e sem número de identificação OFICIAL.

§ 1 – Não será permitido em hipótese alguma ao atleta permanecer sem camiseta nas dependências do quartel e nas áreas adjacentes ao evento.

Art 14º – Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida por atleta, como ultrapassar outro atleta por vias ilícitas, cortar caminho ou forçar passagem dentro do funil de chegada, será passível de desclassificação de acordo com o regulamento de corridas de rua da CBAt/ IAAF.

Art. 15º - A participação do(a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Organização da prova.

Art. 16º -. O acompanhamento dos(as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc, com bicicleta e outros meios (pacing), resultarão na desclassificação do participante, desde que haja contato físico.

Art. 17º- Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Art 18º – As punições aplicadas serão irreversíveis, não sendo aceitos recursos para a direção da prova.

Art 19º – Os casos omissos serão resolvidos única e exclusivamente pela Comissão Organizadora.

DOS PERCURSOS

Art 20º - O percurso será aferido pela Federação Catarinense de Atletismo, que obedece ao Regulamento Geral de Corridas de Rua da Confederação Brasileira de Atletismo, salvo os itens específicos contidos neste Regulamento.

DOS INFORMES

INFORMAÇÕES REFERENTES À ENTREGA DE KIT, GUARDA-VOLUMES SERÃO VEICULADAS DIRETAMENTE NO SITE OFICIAIS.

COMISSÃO ORGANIZADORA